MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RECURSO Nº 1/2023 - PGBiotecM (11.01.44.05)

Nº do Protocolo: 23074.015704/2023-40

João Pessoa-PB, 23 de Fevereiro de 2023

A solicitação trata do pedido de reconsideração pelo candidato David Marte Coimbra do Nascimento Silva do resultado provisório da prova de capacidade de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira do Edital 01/2022. No resultado provisório, divulgado no dia 20 de fevereiro de 2022, o candidato foi eliminado por não comparecer à prova, nos termos do artigo 9.2 do referido edital. O candidato solicitou a reconsideração no dia 21 de fevereiro de 2022, e em seu pedido o candidato embasa o seu pedido com os seguintes pontos:

1. Que foi aceito o convite enviado pelo PPGBiotecM no dia 16 de fevereiro, um dia antes da prova, para participação obrigatória da seção virtual para realização da prova no dia 17 de fevereiro;
2. Que recebeu a prova no dia 17 de fevereiro, às 8:55 da manhã;
3. Que solicitou entrada na sala virtual, mas que não obteve resposta e que a chamada expirou;
4. Que enviou a prova respondida às 10:43 da manhã, sem ter recebido confirmação do recebimento da prova pela banca.

Análise da solicitação de reconsideração

Nota-se que o pedido se baseia no fato do candidato não ter conseguido ter acesso à seção virtual da prova de capacidade de leitura e interpretação em texto de língua estrangeira. Em contraponto ao que foi relatado pelo candidato, destacamos:

1. Que o candidato aceitou o convite para participação na seção virtual pela plataforma Google Meet e que, portanto, não precisaria de aceite para entrar na seção virtual. Destaca-se, neste sentido, que os demais candidatos que aceitaram o convite tiveram livre acesso à seção virtual sem a necessidade de aceite pelo moderador, o Prof. Ian Porto Gurgel do Amaral;
2. Que a prova foi aplicada pelo Prof. Ian Porto Gurgel do Amaral, que declarou que seguiu a aplicação da prova pelo celular e pelo computador e que não recebeu solicitações de entrada do candidato David Marte Coimbra do Nascimento Silva. Destaca-se, neste sentido, que outro candidato que não havia aceitado o convite virtual solicitou acesso à sala no período da prova, o que foi prontamente aceito pelo moderador;
3. Que não foram recebidos pelo programa qualquer comunicação (via e-mail, por exemplo) relatando problemas de acesso durante a realização da prova;
4. Que, de fato, o candidato enviou a prova respondida dentro do prazo mesmo não estando presente na seção virtual obrigatória, conforme o edital. Entretanto, não houve confirmação de recebimento por esta não ser um procedimento necessário ou previsto no edital.

Assim, e considerando que não podemos ser responsabilizados por quaisquer dificuldades técnicas, não observadas inclusive pelos demais candidatos, **indeferimos o pedido de reconsideração de eliminação do candidato David Marte Coimbra do Nascimento Silva na prova de capacidade de leitura e interpretação em língua estrangeira do edital 01/2022**.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 15:19)
ADNA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2016620

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2023**, documento (espécie): **RECURSO**, data de emissão: **23/02/2023** e o código de verificação: **dec35e5e87**